



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Terça-feira • 01 de dezembro de 2020 • Ano VI • Edição Nº 405

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 130/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO SANTOS LOPES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 130/2020)



Câmara Municipal de São Francisco do Conde - Ba

DECRETO Nº 130/2020

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
AMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO CONDE E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PRESEDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
CONDE BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas no art.28, IV, e para fins do
cumprimento do dispositivo no art.28, I, ambos da Lei Orgânica Municipal, bem assim
o art. 33, VIII, "e" da Resolução nº 355, de 22/11/1993 (Regimento Interno).

DECRETA

Art. 1º - Fica considerado **Ponto Facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de São
Francisco do Conde o dia **07 de dezembro de 2020**, segunda feira, dia que antecede o
feriado dedicado a Nossa Senhora da Conceição da Praia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara, em 01 de dezembro de 2020.


ANTONIO SANTOS LOPES
Presidente

Rua Barão de Rio Branco, nº 18, Centro, São Francisco do Conde – Bahia
CNPJ/MF 14.428.403/0001 - 40

Digitalizada com CamScanner